ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-0026

JUSTIFICATIVA

O objetivo da adesão visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de atender suas unidades vinculadas, qual seja, Centros de Referência de Assistência Social, Abrigos Institucionais, Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, necessitando da prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, para manter seu pleno funcionamento, assim, aumentando a vida útil dos equipamentos e reduzindo o consumo de energia elétrica. Desta forma, faz-se justa a adesão para contratação da prestação do serviço em tela.

Foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Portal da Transparência e Acesso à Informação, sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 9/2021-0021 da Prefeitura Municipal de Primavera/PA, no qual a empresa A.V. DE JESUS BURITI - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO foi vencedora dos itens cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preço, conforme quadro abaixo, e verificou-se que as atas as quais pretende-se aderir são vantajosas em relação aos valores de mercado, ficando comprovada que a aquisição através de adesão ao registro de preços n° 20210016/2021, advinda do Pregão Eletrônico nº 9/2021-0021 gera economia para a Administração e, portanto, justifica-se a adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Primavera/PA.

Justificamos ainda que a adesão a referida Ata cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, a Secretaria Municipal de Assistência Social adquire um produto já aceito por outra Secretaria do Município de Barcarena, o que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Secretaria.

Segue em anexo a comprovação de economicidade para adesão às Atas de Registro de Preços n° 20210016/2021, advinda do Pregão Eletrônico nº 9/2021-0021.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 0015/2021 - GPMB